

**LEI Nº 413/2019**  
**De 01 de Outubro de 2019.**

Autoriza ao Poder Executivo a criação de ação no orçamento público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para os fins que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

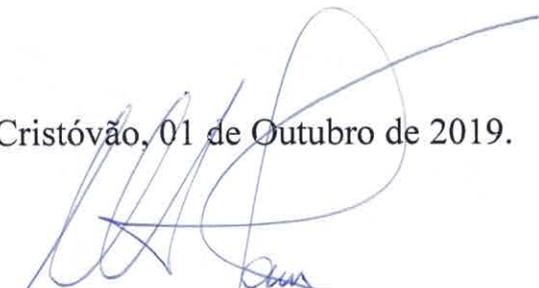
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Ação no orçamento público do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE, para atender a finalidade abaixo que especifica:

- Criar ação 2189: Amortização e encargos da dívida interna FGTS:
- Criar o elemento de despesa 46907100: Principal da dívida contratual resgatado.
- Criar sub-elemento 469071101: Amortização da dívida interna contratual.

**Art. 2º** - A classificação orçamentária de despesa será indicada e discriminada em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 01 de Outubro de 2019.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal